



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Gabinete

Anexo nº II – MODELO DE CADASTRO/SECULT/GAB/2021

PROCESSO Nº 1410.01.0000436/2021-84

ANEXO II – MODELO DE CADASTRO

(Em papel timbrado da empresa qualificada.)

(Local e data)

Prezados Senhores,

(Qualificação do(s) participante(s) interessado(s)) (Razão social da participante interessada), (CNPJ/CPF), (ramo de atividade), [identificação do preposto (cargo e profissão)], (endereço físico) (endereço eletrônico), (números de telefone e fax), venho por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para a realização dos estudos técnicos a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO do(s) IMÓVEL(IS) especificados no item 2.1 do EDITAL.

Desta forma, declaro:

- a. Ter ciência das regras do Decreto Estadual nº 44.565, de 03 de julho de 2007, do Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, do Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, e demais legislações pertinentes;
- b. Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Estado de Minas Gerais no que tange ao desenvolvimento do PMI;
- c. Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade dos dados, informações e declarações ali contidas, e ainda ter ciência de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei;
- d. Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos no ato de apresentação, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- e. Ceder e transferir os direitos autorais e de propriedade intelectual decorrentes dos Estudos apresentados ao Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto Estadual nº 44.565, de 2007 e art. 5º inciso V do Decreto Federal nº 8.428, de 2015;
- f. Assumir integralmente os custos financeiros e demais ônus decorrentes desta manifestação de interesse, não sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a

qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo Estado de Minas Gerais;

- g. Ter ciência que os cadernos encaminhados para o Estado de Minas Gerais poderão ser aproveitados, no todo ou em parte, a exclusivo critério do Estado de Minas Gerais, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que entender pertinentes, sem que caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais;
- h. A realização do presente PMI não implica na realização de qualquer procedimento, seja licitatório ou legislativo, para a viabilização do Projeto, conforme definido no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº. 44.565, de 2007.

Indicação de um agente interlocutor do interessado com o Estado de Minas Gerais:

(Nome)

(CPF)

(Cargo)

(Endereço) (Telefone) (E-mail)

Assinatura

(representante(s) legal(is) da participante interessada)



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 22/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31212230** e o código CRC **0536E906**.